



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5100 - Segunda-feira, 28 de setembro de 2015
Divulgação: Segunda-feira, 28 de setembro de 2015 Publicação: Terça-feira, 29 de setembro de 2015

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor CLAUDIO GASPAS MULLER, 188510, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 1492, de 05/07/2013, que revisou o provento, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo, quanto a declaração da proporcionalidade de 11296/12775 dias, mantendo o valor do provento, atendendo a Informação DL 960/2015, oriunda do TCE-RS. CPF 31638953015, através do Ato 374, de 10/09/2015 (processo 009.002929.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOANA NEVES RODRIGUES, 627139, estatutária, Arquivista, ES-3.03.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 882, de 30/10/2008, que concedeu, a contar de 15/07/2008, a gratificação de incentivo à produtividade (GIA), correspondente à média de funções gratificadas e incluindo o valor correspondente à função gratificada de nível 06, com efeitos pecuniários a contar de 09/09/2010, face prescrição quinquenal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 10.480/08; Instrução 2/08; alterada pela instrução 05/08. CPF 11428929053, através do Ato 413, de 09/09/2015 (processo 001.045435.08.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLEBIS AURELIO BOEIRA DOS SANTOS, 73813.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1982, de 04/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 33420980078, através do Ato 365, de 25/08/2015 (processo 009.004296.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MAURO BARCELOS LOPES, 169368, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1852 de 21/09/2012, que revisou o provento do servidor, face diligência do TCE. CPF 14806754072, através do Ato 371, de 10/09/2015 (processo 009.003448.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 738673, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3367, de 12/12/2012, que revisou o provento do servidor, face diligências do TCE. CPF 29200946020, através do Ato 372, de 10/09/2015. (processo 009.005128.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JORGE ANTÔNIO RODRIGUES LUZ, 84818, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1845, de 24/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 29548829053, através do Ato 373, de 14/09/2015 (processo 001.021972.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, 739951, estatutário, Agente de Serviços Externos, OP-2.10.04.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1083, de 02/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 15055647000, através do Ato 375, de 08/09/2015 (processo 001.032786.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RENATO LACERDA ALVES, 7680.9, estatutário, Apontador, OP-1.02.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1362, de 18/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 37868535091, através do Ato 387, de 08/09/2015 (processo 001.034763.06.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VOLNEI RICARDO DA SILVA, 28192.2, estatutário, Professor, ED.1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2015, de 02/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 39745392049, através do Ato 386, de 08/09/2015 (processo 001.037847.07.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ODAIR GUEDES DA SILVA, 34633.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2301, 10/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 33966311020, através do Ato 385, de 01/09/2015 (processo 001.041752.08.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora LEONIDIA MARIA DA ROSA PENNA DE OLIVEIRA, 18216.6, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 186, de 25/01/2013, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 29519845020, através do Ato 384, de 08/09/2015 (processo 001.013993.07.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ÉLBIO GARRONE MACHADO, 632846, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2556, de 24/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do TCE. CPF 26320754087, através do Ato 383, de 02/09/2015 (processo 001.046896.04.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora NEIVA LEOCADIA SOARES NASCENTE, 28100.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1628, de 04/09/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE. CPF 25578499015, através do Ato 414, de 01/09/2015 (processo 001.013541.09.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AUTORIZAÇÃO ao Secretário Municipal da Cultura ROQUE JACOBY, 774094/2, para afastar-se nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Sistemas de Cultura: Política e Gestão Cultural Descentralizada e Participativa, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015, na cidade de Brasília, Distrito Federal, de acordo com o artigo 32, inciso 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 434, de 21/09/2015.

DEMITE RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, Assistente Administrativo, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base nos artigos 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 333 de 29/07/2014 (processo 003.000226.11.4). **REPUBLICAÇÃO**

DESIGNA JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 1281143/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521002, substituindo ARMANDO PIERRE GAULAND, 69714/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 26/08/2015 a 09/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 437 de 23/09/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239/01, médico veterinário, ES.1.25.NS, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a cumprir parte de sua carga horária junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, não excedendo 20 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, mantendo a vinculação funcional com o órgão de lotação, no período de 28/09/2015 a 31/12/2015, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2233, de 25/09/2015 (processo 001.040612.14.7).

CONCEDE, a contar de 26/08/2015, a cessação da licença para tratar de interesses particulares, a TAÍS MOTA ESTEVES HEINECK, matrícula 293195, Técnica em Comunicação Social, 101070.NS, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 161, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2193 de 18/09/2015 (processo 001.002404.15.0).

NOMEIA GOMERCINDO PADILHA PERES, 1065629/2, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II, 11240001, da Coordenação de Recursos e Financiamentos, 09700007, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 21/09/2015, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2207, de 22/09/2015 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de ARQUITETO, ES.1.02.NS.A, na Secretaria Municipal de Urbanismo, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 518, homologado em 20/01/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2204 de 22/09/2015 (Processo eletrônico 15.0.000003740-8, autorizado em 03/07/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na TERÇA-FEIRA, 29/09/2015, às 14h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
TIAGO ZULIAN	31º lugar	

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 16/09/2015, em relação a KATE FREITAS MACHADO, 1181920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1616 de 09/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4384 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ELENICE DE FATIMA DE MELLO STASINSKI, 127131/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 22/09/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4444 de 24/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LAURA BONANI CUNHA, 262174/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 13/07/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4443 de 24/09/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA KATE FREITAS MACHADO, 1181920/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 16/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4385 de 21/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE SCHNEIDER DOS SANTOS, 1284266/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4417 de 24/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/09/2015 a 30/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 4441 de 24/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GOMERCINDO PADILHA PERES, 1065629/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/09/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4416 de 22/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ERIKSON MAIO DE BRUM, 232390/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, vaga 1001473, de 01/01/2015 a 30/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4393 de 21/09/2015

(Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Ouvidoria dos Servidores Municipais/Secretaria Municipal de Administração, 12301010, vaga 1000247, a contar de 13/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4418 de 24/09/2015 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a **ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA**, 1004565/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4008 de 27/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser a contar de 31/10/2015, através da Portaria 4440 de 24/09/2015 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio/Área de Administração/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo **SIZELI SOARES SIEBRA**, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença gala, de 11/09/2015 a 18/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 159 de 22/09/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, OSCAR EDUARDO COELHO, 728485/2, Arquiteto, Vice-Presidente, RICARDO CORSINI LIMA, 337204/1, Assistente Administrativo, CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 246995/2, Operária, ANA LUÍZA MAGALHÃES PINTO 113818/3, Assistente Administrativo, Suplente, e MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 213965/2, Eletricista, Suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho CSST/SMOV, Gestão 2015-2017, com base no Decreto 18.158, de 08/01/2013, a contar de 18 de setembro de 2015, pelo prazo de dois anos a contar desta data, através da Portaria 215, de 23/09/2015 (processo 002.070593.15.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 434, de 21/09/2015, do Gabinete do Prefeito, publicada na seção da Secretaria da Cultura, que concede autorização ao Secretário Municipal da Cultura **ROQUE JACOBY**, 774094/2, para afastar-se nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Sistemas de Cultura: Política e Gestão Cultural Descentralizada e Participativa, nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2015, na cidade de Brasília, Distrito Federal, de acordo com o artigo 32, inciso 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 96, de 25/09/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 541956/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa, de 15 a 16 de outubro de 2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 979, de 28/08/2015 (processo eletrônico 15.0.000007434-6).

AUTORIZA THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Semiologia 2 - Reumatológica e Cardio Endócrina, de 17 a 20 de outubro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1038, de 11/09/2015 (processo eletrônico 15.0.000008259-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BEATRIZ MOREM DA COSTA, 348809, Assessora Técnica, a afastar-se de suas funções para participar da "IV Conferência Geral da Coalizão Latino-americana e Caribenha de Cidades contra o Racismo, a Discriminação e a Xenofobia", de 21 a 24 de Setembro de 2015, em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15 de 24/09/2015 (processo 001.017153.15.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08800001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 04/10/2015 a 18/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 24/09/2015.

DESIGNA ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança Urbana, 08602001, substituindo JULIANA FRANZEN PATACHO, 539391/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/10/2015 a 30/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 124 de 23/09/2015.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE aos componentes eleitos e indicados, a fim de compor a COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO-CSST/DEP-BIÊNIO 2015-2017, conforme segue: ERNI GUILHERME KLUG - mat. 24734.3 - Titular Eleito (Presidente); LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO - mat. 8065.5 - Titular Eleito; LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO - mat. 11482.3 - Suplente Eleito; ANTÔNIO DA ROSA - mat. 24762.8 - Suplente Eleito; ANA MARIA MOREIRA COUTO - mat. 44109.3 - Titular Indicada (Vice-Presidente); JACINTA HELENA MATTÉ - mat. 23668.0 - Titular Indicada; LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES - mat. 10993.1 - Suplente Indicado e, LURDES HELENA ALVES - mat. 24704.5 - Suplente Indicada, pelo prazo de dois anos a contar desta data, conforme processo 001.014596.15.6, através da Portaria 51, de 24/09/2015.

DESIGNA a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Sindicante e a Assistente Administrativo LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01 e a Telefonista MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA como membros da sindicância, para a apuração dos fatos constantes no processo 001.024553.15.9 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 25/09/2015.

DESIGNA a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Sindicante e a Assistente Administrativo LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01 e a Telefonista MARIANGELA ARAGÃO DA SILVA como membros da sindicância, para a apuração dos fatos constantes nos processos 001.027640.15.9, 001.000861.11.1 e 002.072900.13.0 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 53 de 25/09/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 2223 de 01/12/2014, ANTONIO JOSE NUNES, 747315, que atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, as quais deverão ser executadas na Coordenação de Operação de Sistemas, no período de 01/12/2014 a 28/02/2015, excluindo do rol de suas atribuições: atividades que exijam trabalho agachado, caminhar longas distâncias (mais de 1 km), subir e descer escadas com mais de 5 (cinco) degraus e carregar mais de 5 kg de peso, quanto ao período que passa a ser de 01/08/2015 a 31/10/2015, com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2309 de 23/09/2015 (processo 003.005753.13.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 08/09/2015 a 22/09/2015, HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adido, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adido, por motivo de férias, com base no

artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 606 de 18/09/2015 (memorando 168/2015 - CFI).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 08/09/2015, os efeitos da Portaria 407 de 15/07/2013, que colocou o servidor PEDRO DANILO LOPES, 642104, Auxiliar de serviços Gerais AC.30502 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/GP-JM, através da Portaria 460 de 21/09/2015 (processo 005.001499.13.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MANOEL JOÃO FIGUEIRO DA FONTOURA, 100289, Gari, AC.30802, deste Departamento, as Portarias 408 e 409 de 25/08/2015, que faz cessar cedência e convoca regime de tempo integral respectivamente, através da Portaria 449 de 17/09/2015 (processo 005.002057.14.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 25%, aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 641 de 23/09/2015.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
705771	EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA	19/04/2010 – 01/08/2015	EFETIVO
658495	JOAO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS	04/03/2002 – 04/08/2015	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 642 de 23/09/2015.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
382416	CLEBER DA SILVA ANDRADE	19/08/2010 - 18/08/2015	EFETIVO	03
503104	HERAIDA CYRELI RAUPP	24/08/2010 - 23/08/2015	EFETIVO	04
762572	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	15/08/2010 - 14/08/2015	EFETIVO	03

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 643 de 23/09/2015.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
1134957	ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	07/08/2012 - 06/08/2015	EFETIVO	01
372563	ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO	13/08/2012 - 12/08/2015	CLT	11
760174	ANELISE FERES DE AGUIAR	02/08/2012 - 01/08/2015	EFETIVO	07
1137042	CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA	20/08/2012 - 19/08/2015	EFETIVO	01
1138545	CINTIA RAMOS LARRATEA	23/08/2012 - 22/08/2015	EFETIVO	01
90030	DARCI MARTINS GOMES	24/08/2012 - 23/08/2015	EFETIVO	11
619969	HELOISA HELENA SCHULTZ	21/08/2012 - 20/08/2015	EFETIVO	04
320356	JUSSARA VIEIRA E VIEIRA	04/08/2012 - 03/08/2015	EFETIVO	5
758854	LUIZ CARLOS FRANCO	13/08/2012 - 12/08/2015	CLT	11
758842	SELBENE DA ROSA RODRIGUES	13/08/2012 - 12/08/2015	CLT	11
1135279	VANESSA MENDES BALDINI	13/08/2012 - 12/08/2015	EFETIVO	01

DESIGNA CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 01/10/2015, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 644, de 24/09/2015. (Memorando 15/15; 16/15 -CGRH)

DISPENSA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000049 da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 01/10/2015, com base no artigo- 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 637 de 21/09/2015. (Memorando 16/15 – CGRH)

RETIFICA a Portaria 636 de 21/09/2015, que relatou CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Apoio Técnico Administrativo, para a Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 08/09/2015, com relação ao código da unidade de trabalho que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 645 de 24/09/2015.

RETIFICA a Portaria 636 de 21/09/2015, que concedeu, a contar de 08/09/2015, gratificação especial por exercício de atividades de

lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis a CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Pessoal, 70401012, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, com relação ao código da unidade de trabalho que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 645 de 24/09/2015.

RETIFICA a Portaria 638 de 21/09/2015, que designou CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 15140001, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 08/09/2015, com relação à matrícula da servidora, que passa a ser conforme descrito, e não como constou, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 646 de 23/09/2015.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 636, que retificou a Portaria 372 quanto à data da designação em substituição de NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, através da Portaria 639 de 16/09/2015

TRANSPÕE, a contar de 23/09/2015, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 760952, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 647, de 24/09/2015. (Processo 007.001032.15.1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor CLEBIS AURELIO BOEIRA DOS SANTOS, 73813.2, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV, da CF/88; item 49, sub-título 3, título III, da NT 02/2012 MPS.; CPF 33420980078, através da Portaria 1148, de 26/08/2015 (processo 009.004296.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 73867.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; *Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos*; CPF 29200946020, através da Portaria 1151, de 10/09/2015 (processo 009.005128.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE ANTÔNIO RODRIGUES LUZ, 84818, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 01 (5%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF 29548829053, através da Portaria 1152, de 14/09/2015 (processo 001.021972.05.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VOLNEI RICARDO DA SILVA, 28192.2, estatutário, Professor, ED.1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39745392049, através da Portaria 1168, de 08/09/2015 (processo 001.037847.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PEDRO RAIMUNDO CRUZ, 26950.8, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.06.C.07-0, 30 horas, o provento integral, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, código FV-3.02.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 241/2012; serviço noturno - média: 120h39min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 13607715068, através da Portaria 1167, de 03/09/2015 (processo 009.004340.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora NEIVA LEOCADIA SOARES NASCENTE, 28100.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25578499015, através da Portaria 1166, de 01/09/2015 (processo 001.013541.09.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ODAIR GUEDES DA SILVA, 34633.3, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.A.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento proporcional a 4451,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (104h 47min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; * Servidor readaptado de Operário Especializado para Auxiliar de Serviços Gerais; CPF 33966311020, através da Portaria 1165, de 01/09/2015 (processo 001.041752.08.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora LEONIDIA MARIA DA ROSA PENNA DE OLIVEIRA, 18216.6, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento proporcional a 8596,5/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 29519845020, através da Portaria 1164, de 08/09/2015 (processo 001.013993.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ÉLBIO GARRONE MACHADO, 632846, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento proporcional a 9534/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 18h28min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 26320754087, através da Portaria 1163, de 02/09/2015 (processo 001.046896.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MAURO BARCELOS LOPES, 169368, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.04-0, 30 horas, o provento proporcional a 11735/12775 dias, a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 05, código FV-1.03.05, substituindo a gratificação por atividade perigosa pela gratificação de risco de vida, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 30, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei 6309/88; CPF 14806754072, através da Portaria 1149, de 10/09/2015 (processo 009.003448.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor MAURO BARCELOS LOPES, 169368, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.B.04-0, 30 horas, o provento proporcional a 11735/12775 dias, a contar de 01/05/2013, face alteração do padrão de vencimento do cargo para 06, código FV-1.03.06, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigos 14 e 17, incisos I e II, da Lei Municipal 11.252/12: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigos 62 e 63-A, da Lei 6309/88; CPF 14806754072, através da Portaria 1150, de 10/09/2015 (processo 009.003448.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 085 de 28/09/2015.

Quadro Anexo à Portaria 085/2015

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902527	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/08/2015

2901202	CAREN CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	25/08/2015
---------	--	---	------------

DEMITE, por término do contrato, os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, através da Portaria 085 de 28/09/2015.

Matrícula	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902703	CECILIA MARIA GIL CARNEIRO E SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	18/08/2015
2902694	DULCE TORGO GOMEZ	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	08/08/2015
2902682	LOUISE KRUSE MOREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	09/08/2015
2902654	MONIE BRANCO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	02/08/2015

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020481.15.2 - INDEFERE o pedido de ressarcimento dos valores pagos para o estagiário FABRICIO RAMIRES BONACINA, matrícula 1278193/01, que atua na Secretaria Municipal de Urbanismo, com base no Decreto Municipal 16.132/2008.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002099.15.2 - DEFERE, em 23/09/2015, em relação a ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 643 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 08 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 09/04/1987 a 10/01/1989

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000872.15.6 - INDEFERE, com base pronunciamento da UMPP/PREVIMPA, o pedido de revisão de aposentadoria realizado pelo servidor AMANCIO LUIS DE SENNA, matrícula 9969.0, Guarda Municipal, da SMSEG, por falta de amparo legal.

Processo 009.001369.15.6 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora VERA MARIA MEIRELLES, matrícula 4999.5, da SMED, por falta de amparo legal.

Processo 009.002737.15.9 - INDEFERE, com base pronunciamento da UMPP/PREVIMPA, o pedido de revisão de aposentadoria realizado pelo servidor VALMOR FERREIRA LIMA, matrícula 36788.9, Operário Especializado, da SMAM, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 233/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de alteração da Lei Complementar nº 352/95, conforme apresentado pelo Grupo de Trabalho constituído para este fim, e visando a adequação da Lei às normativas vigentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de setembro de 2015.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 25 de setembro de 2015, a 2ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0968.1, no valor total de R\$ 1.045.000,00 (Um milhão, quarenta e cinco mil reais).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 071/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA

CNPJ: 92.931.898/0001-30

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 45.351,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais).

PROCESSO 001.051548.12.7

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 067/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENENTE: Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul

CNPJ: 74.877.176/0001-62

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

PROCESSO 001.010840.13.3

Porto Alegre, 16 de setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**TERMO DE COMPROMISSO 062/2015****CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL**CONVENENTE:** Instituto de Assistência e Proteção à Infância**CNPJ:** 93.006.104/0001-94**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.**VALOR:** R\$ 9.066,87 (Nove mil, sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).**PROCESSO 001.043412.13.0**

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE**
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 58/2015
PROCESSO 001.009288.15.5**OBJETO:** Veículos tipo: (Automóvel).

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMGL	005	PANA LOCADORA DE VEÍC. LTDA	2301.2594.339039990400	R\$ 2.925,32	Início: 01/07/2015 Fim: 30/06/2016	2338
SMAM	001	TRANSPORTES TALIA LTDA	2001.2543.339039990400	R\$ 3.403,32	Início: 01/07/2015 Fim: 30/06/2016	2339
SMAM	002	BANDEIRA TRANSP. LTDA	2001.2543.339039990400	R\$ 3.430,00	Início: 01/07/2015 Fim: 30/06/2016	2340
SMAM	003	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJO LTDA	2001.2543.339039990400	R\$ 3.044,00	Início: 01/07/2015 Fim: 30/06/2016	2341
SMAM	004	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJO LTDA	2001.2543.339039990400	R\$ 3.174,00	Início: 01/07/2015 Fim: 30/06/2016	2342
SMAM	006	TRAPIK COMÉRCIO E SERV. LTDA	2001.2543.339039990400	R\$ 2.800,00	Início: 21/09/2015 Fim: 20/09/2016	2365

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 91/2015
PROCESSO 001.011076.15.1**OBJETO:** Veículos tipo: (Vans Mínimo 14 Passageiros e Pick Up Cabine Dupla).

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	004	SILVEIRA & FRAGA LTDA	1801.4009.339039990400	R\$ 4.903,00	Início: 09/07/2015 Fim: 08/07/2016	2345
SMS	005	ALESSANDRO BANDEIRA DUTRA - ME	1801.4009.339039990400	R\$ 4.899,00	Início: 24/07/2015 Fim: 23/07/2016	2346
SMS	006	TRANSCARMELI TRANSP. LTDA	1801.4009.339039990400	R\$ 5.477,00	Início: 24/07/2015 Fim: 23/07/2016	2347
SMGL	002	BMDT TRANSP. LTDA - ME	2301.2594.339039990400	R\$ 3.866,00	Início: 17/08/2015 Fim: 16/08/2016	2350
SMS	001	BMDT TRANSP. LTDA - ME	1804.4043.339039990400	R\$ 3.993,66	Início: 01/09/2015 Fim: 31/08/2016	2354
SMS	003	BMDT TRANSP. LTDA - ME	1804.4043.339039990400	R\$ 3.985,66	Início: 01/09/2015 Fim: 31/08/2016	2355

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2015 - PROCESSO 001.021820.15.5 – para licitação de Contratação de empresa para execução de obras de recuperação estrutural e valorização do Monumento aos Açorianos, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 9 de outubro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.081009.15.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: GSA Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ/MF n.º 01.569.600/0001-38.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo para a estabilização estrutural das paredes da edificação denominada 'Casa Azul'. Local: Rua Riachuelo, n.º 1466, esquina com a Rua Marechal Floriano Peixoto - Centro Histórico de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1023-449051.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ n.º 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Mauro Zacher, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto n.º 11.762/97, doravante denominado MUNICÍPIO, aplica à empresa 5S ARQUITETURA E DESIGN LTDA., CNPJ n.º 11.972.928/0001-54, estabelecida na Rua Riachuelo, n.º 1343/602, nesta Capital, representada pelo Sr. Solon Batista Campos, pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total corrigido da contratação, conforme previsto no item 8.5, letra "e" do Contrato de Concorrência n.º 02.081021.12.7, por descumprir os encargos trabalhistas resultantes da execução do Contrato, a teor da Cláusula Sétima - item 7.1, letra "e" do mencionado pacto administrativo, correspondente a R\$ 142.048,15.

O fundamento legal da sanção aplicada decorre do preceito estabelecido no artigo 87, II da Lei 8.666/93.

O valor da multa de R\$ 142.048,15 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e oito reais e quinze centavos) deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF - Unidade Financeira - Av. Siqueira Campos, 1300, 5.º andar - Tesouraria), no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução judicial. Acompanha o presente Termo, a memória de cálculo da multa.

Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do art. 109, I, "f" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 06/2015

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PROCESSO 001.015359.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Convite 06/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios da: (a) Creche Jardim Renascença, localizada na Rua Arroio dos Padres, nº 130, no Bairro Belém Velho/Cascata, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição e da (b) Creche Nossa Senhora Aparecida (Vila Pinhal), localizada na Rua do Abacateiro, nº 195, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Costamar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, Itabira Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.031.685/0001-50, Porto Redes Construções e Instalações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.333/0001-10, Portotec Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.673/0001-03, e Viana Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.076.720/0001-10, por atenderem as condições estabelecidas no Edital do Convite.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento de habilitação das empresas supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENA DE MULTA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NOTIFICADO: ANICO ROSALIA HERSKOVITS

ENDEREÇO: Rua Pedro Chaves Barcelos, 65/501 – Porto Alegre – RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar ANICO ROSALIA HERSKOVITS da intenção de aplicação de pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, prevista no contrato firmado em 21/12/2012, para execução do projeto cultural beneficiado pelo FUMPROARTE – Edital 01/2012, produção de um livro-objeto com 8 imagens tridimensionais (no estilo pop-up) e 8 textos sobre uma cidade imaginária, contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município no Livro 792, fls. 227, Reg. 51.437, processo nº 001.054186.12.9.

A penalidade tem previsão na Cláusula 7.3, “e”, combinada com o art. 7º da Lei 7.328/1993, em razão da não apresentação da carta de encerramento da conta bancária e da comprovação da execução do Retorno de Interesse Público, indicado no Edital, conforme e-mails enviados em 04/11/2014 e 13/02/2015 pelo FUMPROARTE.

O Notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa, contado do recebimento desta ou publicação na imprensa oficial.

O processo administrativo nº 001.054186.12.9 encontra-se disponível para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência, 453, nesta Capital.

DATA ORIGINAL DA NOTIFICAÇÃO: 11 de setembro de 2015.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 24/2015 PROCESSO 003.080351.15.8

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de medição de vazão, pressão e transmissão de dados por telemetria.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 13/10/2015.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 283/2015 PROCESSO 003.080286.15.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimento de Informática.

LOTE 01

EMPRESA: UNISUPRI OFFICER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR DO LOTE: R\$ 36.738,00.

LOTE 02

EMPRESA: UAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

LOTE 03 FRACASSADO.

LOTE 04

EMPRESA: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGARFICO LTDA- ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 14.340,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 25 de Setembro de 2015.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, em substituição Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 314/2015 PROCESSO 003.080341.15.2

OBJETO: Aquisição de impressora térmica. Exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 13/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 13/10/2015.

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 12/10/2015.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2015 PROCESSO 003.080368.15.8

OBJETO: Aquisição de ferramentas para tubos de PEAD.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 13/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 13/10/2015

INÍCIO DA DISPUTA: 09h do dia 12/10/2015

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 134/15

PROCESSO: 005.000251.12.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Preta Transportes LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 04 (quatro) veículos automotores com emplacamento ITI 9624, ITI 9657, ITI 5706, ITI 5575, com motoristas designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 20/2012, no percentual de 9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento), referente ao período de 10/08/2014 a 08/08/2015, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 09/08/2015, cujo valor total passará de R\$17.155,64 (dezesete mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para R\$18.804,30 (dezoito mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 3/2012

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2015.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor Adjunto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 137/2015

PROCESSO: 001.008985.14.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, remoção, transporte e descarga de contêineres com capacidade de 5m³ (cinco metros cúbicos) e 26m³ (vinte e seis metros cúbicos), no Município de Porto Alegre, de acordo com o Projeto Básico (Anexo IV do Edital).

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 27/14, de prestação de serviços de locação, remoção, transporte e descarga de contêineres, no percentual de 9,51% (nove vírgula cinquenta e um por cento), referente ao período de 03/04/2014 a 26/05/2015, pelo IPCA-IBGE, com vigência a partir de 27/05/2015.

1.2 Os valores dos serviços, após o reajuste, passam a ser os seguintes: 1.2.1 O valor unitário por remoção de contêineres de 5m³ (item 3.1.1 do Contrato), de R\$ 95,93 (noventa e cinco reais e noventa e três centavos), passa a ser de R\$ 105,05 (cento e cinco reais e cinco centavos), sendo R\$ 63,26 (sessenta e três reais e vinte e seis centavos) referente a custo unitário com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009. 1.2.2 O valor unitário de cada contêiner metálico com capacidade de 5m³ (item 3.1.2 do Contrato), de R\$ 81,14 (oitenta e um reais e quatorze centavos)

passa a ser de R\$ 88,86 (oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). 1.2.3 O valor unitário por remoção de contêineres de 26m³ (item 3.1.3 do Contrato), de R\$ 157,22 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) passa a ser R\$ 172,17 (cento e setenta e dois reais e dezessete centavos) sendo R\$ 106,14 (cento e seis reais e quatorze centavos) referente a custo unitário com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009. 1.2.4 O valor unitário de cada contêiner metálico com capacidade 26m³ (item 3.1.4 do Contrato), de R\$ 324,93 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) passa a ser de R\$ 355,83 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 56/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor Adjunto.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

VENCEDOR(ES):

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – Itens: 002, 003, 004, 005, 006, 011, 012, 013, 014, 015, 018, 023, 024, 027, 028 e 029.

ROXO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME – Itens: 001, 007, 008, 009, 010, 016, 17, 019, 020, 021, 022, 025 e 026.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 097/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de parafusos, arruelas, contrapinos e porcas – EXCLUSIVO ME-EPP.

VENCEDOR(ES): J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP. Itens: 001 e 004.

ITENS FRACASSADOS: 002 e 003.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 097/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de parafusos, arruelas, contrapinos e porcas – EXCLUSIVO ME-EPP.

VENCEDOR(ES): J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP. Itens: 001 e 004.

ITENS FRACASSADOS: 002 e 003.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 525/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 017/2015, Contrato 128/2015, conforme abaixo:

Empresa: TRANSLIMA COMERCIO DE PEÇAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - CNPJ: 09.114.741/0001-78, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3302/2015 – valor total da OC: R\$ 21.460,01.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA(S) 526/2015, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 047/2014, Contrato 181/2014, conforme abaixo:

Empresa: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da(s) seguinte(s) Ordem (ns) de Compra:

– Ordem de Compra 3308/2015 – valor total da OC: R\$ 1.688,96.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 488/2015, enviada em 14/09/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: SAVAR VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 92.889.070/0001-60, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 3070/2015 – valor total da OC: R\$ 43.982,62 – Valor da multa: R\$ 4.398,26.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 493/2015, enviada em 14/09/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 3071/2015 – valor total da OC: R\$ 19.980,22 – Valor da multa: R\$ 1.998,02.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da(s) Advertência(s) nº. 497/2015, enviada em 14/09/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 012/2015, Contrato 045/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Empresa: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

– Ordem de Compra 3090/2015 – valor total da OC: R\$ 1.161,40 – Valor da multa: R\$ 116,14.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

VENCEDOR(ES): REITZ Indústria Mecânica Ltda – Itens: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no site: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, de setembro de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 096/2015 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferro, tubo, sinalizador e materiais elétricos.

ORDEM DE COMPRA: 3457.

FORNECEDOR: Depemec Ind e Com de Peças Equip e Acessórios para Veículos Ltda - ME.

VALOR: R\$ 9.980,00.

ORDEM DE COMPRA: 3458.
FORNECEDOR: Manoelita Biasotto ME.
VALOR: R\$ 7.459,50.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2015.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 067/2014

A Companhia Carris torna público que foi cancelado o certame em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção de bombas e bicos injetores e de componentes de injeção com fornecimento de peças, devido a necessidade de ajuste no edital quanto a abrangência dos itens da lista.

Porto Alegre, 27 de abril de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 52/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr

VENCEDOR: ORBID S A Indústria e Comércio

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2015.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 08/2015

PROCESSO 008.001477.15.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Digicon S.A. Controle Eletrônico para Mecânica

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Controladores de Tráfego CD 200 Plug-in 8 Fases Digicon

VALOR TOTAL: R\$ 193.700,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 2º Quadrimestre de 2015. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CELINA RITT BLAZINA, Contadora - CRC/RS 0604610-9

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138278_1.pdf

Anexo 02 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138278_2.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138278_3.pdf

Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138278_4.pdf

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 4º Bimestre de 2015. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CELINA RITT BLAZINA, Contadora - CRC/RS 0604610-9
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda

Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_1.pdf

Anexo 02 - Demonstrativo da Despesa Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_2.pdf

Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_3.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Plano Financeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_4.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Plano Previdenciário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_5.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Consolidado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_6.pdf

Anexo 05 - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_7.pdf

Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Primário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_8.pdf

Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_9.pdf

Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_10.pdf

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_11.pdf

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1530_ce_138280_13.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248